

Mamata à vista no Porto - Parte 2

No texto publicado ontem neste espaço, abordou-se duas características da iniciativa de renovar por 35 anos (com direito à prorrogação por mais 35) os contratos de arrendamento portuário estabelecidos antes da Lei de Modernização dos Portos, de 93, muitos deles já vencidos. Uma delas, a indecência. Outra, a inconsistência da justificativa.

A indecência se refere ao privilégio que seria dado às empresas que têm essas concessões. As áreas são públicas e os contratos estão vencidos ou por vencer. Por que alijar da possibilidade de participar de uma licitação outras empresas interessadas?

A justificativa do ministro dos Transportes para a renovação é tosca: possibilitar investimentos. Esses mesmíssimos investimentos podem ser exigidos em novas licitações.

O histórico da manutenção dessas empresas nesses terminais justifica uma operação da Polícia Federal. Poderia ter o nome de "Daqui Não Saio, Daqui

Por Paulo Schiff
COLABORADOR



ARTIGO

Ninguém Me Tira".

Muita água turva rolou debaixo dessa ponte.

São duas situações básicas. Na primeira, os contratos têm a nulidade decretada e uma licitação imediata é ordenada. Na segunda, alguém suspende essas decisões e mantém as empresas na operação.

Participam dessa novela mexicana com múltiplas reviravoltas entre as duas situações, as seguintes instituições: Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Agência Nacional de

Transportes Aquaviários (Antaq), Tribunal de Contas da União (TCU), Advocacia Geral da União (AGU) e Justiça estadual. Revezaram-se na confusão o Ministério dos Transportes e a Secretaria Especial de Portos enquanto existiu. Uma barafunda.

Só com muita quebra de sigilo telefônico e bancário, a Polícia Federal poderia destrinchar anomalias jurídicas e fraudes como:

- 1) Uma palavra, "nulidade", retirada no dia seguinte de uma decisão que prorrogou os contratos até 2014.
- 2) Uma informação falsa de transitado em julgado fornecida oficialmente.
- 3) Um cancelamento dos contratos do TCU "descancelado" por um presidente da Codesp.

E por aí vai. Tem muito mais.

A renovação proposta agora funcionaria como uma espécie de fecho de ouro para esse roteiro de bandalheira.

PAULO SCHIFF é jornalista na função de apresentador de televisão, especialista em política.